

ANAIS DO
VI SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*.

TRABALHO LIVRE E TRABALHO ESCRAVO.

VOLUME III

XLV

Coleção da *Revista de História* sob a direção
do Prof. *Eurípedes Simões de Paula*.



SÃO PAULO — BRASIL
1973.

ÍNDICE BÁSICO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE À EDUCAÇÃO EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) (*).

NILCE APPARECIDA LODI

da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São
José do Rio Preto (SP).

INTRODUÇÃO.

O presente trabalho é organizado com base na documentação recolhida para nossa tese de doutoramento, *O Ensino Médio em Rio Preto (SP) — 1920-1949 — Contribuição à História das Instituições de Ensino no Brasil*, e parcialmente utilizado na mesma. O material é rico, porém, de difícil localização, tanto porque leis, decretos, atos e resoluções referentes à educação surgem ao sabor dos acontecimentos administrativos e políticos, como também porque os arquivos municipais não estão convenientemente organizados. Foi-nos indispensável a tarefa preliminar da elaboração de um índice básico da legislação municipal riopretense desde 1894 a 1949, que reúne os documentos legais que criam, subvencionam, autorizam, organizam e regulamentam as instituições educacionais no Município de São José do Rio Preto, em ordem cronológica. Nossas fontes são: o Livro de Leis da Câmara da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto (1894-1937); o Livro de Atos e Resoluções da Câmara e Prefeitura Municipal de Rio Preto, volume 2.º, 1933-1942; os livros dos Decretos-Leis Municipais baixados pelo Poder Executivo com autorização do Conselho Administrativo do Estado: a) Registro n.º 1, De Decretos. 1943-1947, b) Registro n.º 3, De Decretos-Leis Municipais. 1942-1945; e, o Livro para Registro das Leis promulgadas pelo Prefeito Municipal, 1948-*passim*.

(*). — Comunicação apresentada na 2.ª sessão de estudos, Equipe B, no dia 6 de setembro de 1971 (*Nota da Redação*).

Cabe-nos destacar alguns dados gerais que julgamos de interesse:

São José do Rio Preto foi elevada a Freguesia pela Lei n.º 4, de 21 de março de 1879 e o Município criado pela Lei n.º 274, de 19 de julho de 1894, destacando o seu território do Município de Jaboticabal. Dez anos depois, foi criada a Comarca de São José do Rio Preto (Lei n.º 903, de 9 de junho de 1904), e a Vila elevada à categoria de Cidade (Lei Municipal n.º 20, de 6 de outubro de 1904). Ao leitor pode parecer estranho a ausência do nome do padroeiro São José em seu topônimo. A Lei n.º 1.021, de 6 de novembro de 1906, muda a denominação de diversas Comarcas e Municípios do Estado, entre os quais o de São José do Rio Preto que passa a denominar-se apenas Rio Preto. O retorno ao antigo nome só ocorreu em 1944, pelo Decreto-Lei n.º 14.334, de 30 de novembro.

Os documentos legais anteriores à Lei n.º 29, de 20 de janeiro de 1917 e posteriormente à de n.º 146, de 9 de agosto de 1910, não foram encontrados. As Portarias n.º 22 e n.º 61, respectivamente de 1912 e 1914, não indicadas no trabalho “São José do Rio Preto — 1895-1945 — Apontamentos para a história do grande município paulista”, de Carlos Rodrigues Nogueira (Editora Bentivegna, São Paulo, 1952).

Não esgotamos o levantamento das fontes da História da Educação Riopretense no nível de competência administrativa Municipal, porém pretendemos fazê-lo posteriormente, completando esse trabalho com o arrolamento da documentação nos níveis Federal e Estadual, assim como de sua tramitação legislativa.

*

ÍNDICE BÁSICO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

- 1894 — Lei nº 1, de 24 de novembro.
Mantém em vigor o Código de Posturas Municipais da Câmara Municipal de Jaboticabal. 1
- 1895 — Lei nº 7, de 9 de agosto.
Regulamento Escolar. Cria a primeira escola municipal mista. Estabelece as diretrizes, as matérias e os vencimentos do professor. 2
- 1898 — Lei nº 17, de 1º de junho.
Lei Orçamentária. Orça em Rs. 1.200\$000 as despesas com a Instrução Pública. 3
- 1898 — Lei nº 23, s/data.
Transfere verba de “Obras Públicas” para “Instrução Pública” a fim de pagar o aumento de ordenado do professor municipal. 4

- 1899 — Lei nº 27, de 17 de abril.
Lei orçamentária. Fixa a despesa de Rs. 1.500\$000 para o pagamento do ordenado do professor municipal. 5
- 1899 — Lei nº 28, de 17 de julho.
Lei Orgânica do Município. 6
- 1900 — Lei nº 33, de 24 de abril.
Lei orçamentária. Fixa as despesas com a Instrução Pública e especifica o pagamento do professor da Vila em Rs. 1.440\$000 e o pagamento do professor de São Jerônimo em Rs. 840\$000. 7
- 1901 — Lei nº 340, de 17 de junho.
Lei orçamentária. Fixa as despesas com a Instrução Pública, sendo Rs. 1.800\$000 para pagamento do professor da Vila; Rs. 1.800\$000 para o pagamento da professora da Vila e Rs. 600\$000 para pagamento do professor de fora da Vila. 8
- 1902 — Lei nº 3, de 5 de fevereiro.
Regulamenta a Instrução Pública Municipal. 9
- 1902 — Lei nº 10, de 25 de dezembro.
Lei orçamentária para o exercício de 1903. Destina as seguintes verbas para a Instrução Pública: p| ordenado de dois professores da Vila Rs. 2.400\$000; p| ordenado de um professor na Fartura Rs. 960\$000; p| ordenado de um professor no Jatahy Rs. 960\$000 ;subvenção à escola particular em Ribeirão Claro Rs. 600\$000; e móveis e utensílios escolares Rs. 400\$000. 10
- 1903 — Lei nº 15, de 1º de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1904.
Fixa para as despesas com a Instrução Pública a mesma verba do ano anterior: Rs. 6.280\$000. 11
- 1904 — Lei nº 19, de 4 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1905. Especifica as seguintes despesas com a Instrução Pública: ordenado de dois professores na Cidade Rs. 2.400\$000; ordenado de um professor na Cachoeira Rs. 900\$000; ordenado de um professor no Jatahy Rs. 900\$000 ;ordenado de um professor na Fartura Rs. 900\$000; ordenado de um professor no São Jerônimo Rs. 900\$000; para material escolar Rs. 500\$000. 12
- 1904 — Lei nº 20, de 6 de outubro.
Elevada a Vila de São José do Rio Preto à categoria de Cidade. 13

- 1905 — Lei nº 25, de 6 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1906. Fixa as despesas com a Instrução Pública: ordenado de dois professores na Cidade, Rs. 2.400\$000; ordenado dos professores de São Jerônimo, Fartura, Cachoeira e Jatahy, Rs. 3.200\$000. 14
- 1906 — Lei nº 28, de 2 de fevereiro.
Cria uma escola ambulante e regulamenta o seu funcionamento. 15
- 1906 — Lei nº 36, de 20 de junho.
Concede gratificação mensal de Rs. 64\$000 à professora da cadeira primária, interina, desta cidade — dona Adelaide Martins de Souza Mattos, enquanto fôr interina. 16
- 1906 — Lei nº 42, de 31 de agosto.
Transfere do bairro São Jerônimo para o de Salto, a Escola Municipal. 17
- 1906 — Lei nº 43, de 10 de novembro.
Lei orçamentária para o exercício de 1907. Fixa as seguintes despesas com a Instrução Pública: ordenado de dois professores na cidade, Rs. 2.400\$000; ordenado de três professores em Santo Antonio, Salto e Jatahy e dois professores ambulantes, Rs. 4.000\$000. 18
- 1907 — Lei nº 50, de 16 de maio.
Regulamenta a Instrução Pública Municipal. 19
- 1907 — Lei nº 53, de 3 de dezembro.
Lei orçamentária para o exercício de 1908. Fixa as seguintes despesas com a Instrução Pública: ordenado do Inspetor Escolar, Rs. 1.800\$000; ordenado do professor da cidade, Rs. 1.800\$000; ordenado dos professores em Santo Antonio e Salto, Rs. 1.920\$000; e, ordenado de dois professores ambulantes, Rs. 1.920\$000. 20
- 1907 — Lei nº 54, de 31 de dezembro.
Lei Orgânica do Município. 21
- 1908 — Lei nº 69, de 14 de agosto.
Cria escolas municipais nos bairros: São Sebastião da Fartura, Santo Antonio do Viradouro, Palmeiras (masculinas); e São João da Alegria (mista). 22
- 1908 — Ato nº 18, de 22 de outubro.
Estabelece a relação dos livros didáticos que devem ser adotados pelas escolas do município. 23

- 1908 — Lei nº 73, de 28 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1909. Fixa as seguintes despesas com a Instrução Pública: ordenado do Inspetor Municipal, Rs. 1.800\$000; ordenado do professor de uma escola isolada na cidade, Rs. 1.800\$000; ordenado dos professores de duas escolas ambulantes, Rs. 2.400\$000; ordenado dos professores de dez escolas isoladas no Município, Rs. 12.000\$000; para material de ensino, Rs. 2.000\$000. 24
- 1908 — Lei nº 76, de 23 de dezembro.
Equipara os professores aos funcionários públicos municipais para efeito de licença, e aposentadoria. 25
- 1909 — Lei nº 88, de 2 de janeiro.
Cria uma escola mista em São Domingos do Serradinho. 26
- 1909 — Lei nº 89, de 2 de fevereiro.
Cria uma escola masculina em Tanabv. 27
- 1909 — Lei nº 90, de 2 de fevereiro.
Cria uma escola masculina no bairro de Borá. 28
- 1909 — Lei nº 91, de 2 de abril.
Cria uma escola preliminar do sexo masculino em Miguel Calmon. 29
- 1909 — Lei nº 93, de 3 de abril.
Concede subvenção às escolas particulares do Município. 30
- 1909 — Ato nº 35, de 7 de abril.
Aprova o programa público municipal. 31
- 1909 — Lei nº 98, de 4 de maio.
Restaura a escola municipal de Santo Antônio de Monte Bello. 32
- 1909 — Lei nº 106, de 5 de julho.
Converte a escola mista em masculina, de Cerradinho. 33
- 1909 — Lei nº 113, de 23 de setembro.
Cria uma escola do sexo masculino no bairro das Casinhas, deste Município. 35
- 1909 — Lei nº 114, de 26 de novembro.
Lei orçamentária para o exercício de 1910. Fixa as despesas com a Instrução Pública: ordenado do Inspetor Municipal, Rs. 2.400\$000; ordenado de professores de escolas já providas, Rs. 10.200\$000; escolas a serem pro-

- vidas e subvenção a particulares, Rs. 5.400\$000; material escolar, Rs. 2.000\$000. 36
- 1909 — Lei nº 116, de 6 de dezembro.
Cria uma escola masculina no bairro do Ingá, córrego das Pitangueiras. 37
- 1910 — Lei nº 119, de 5 de janeiro.
Cria uma escola masculina no bairro de Talhados. 38
- 1910 — Lei nº 125, de 21 de janeiro.
Cria o cargo de professor de música para as escolas municipais e reger a Banda Municipal. 39
- 1910 — Lei nº 128, de 21 de janeiro.
Cria uma escola preliminar feminina na Vila de Ibirá. 40
- 1910 — Lei nº 129, de 21 de janeiro.
Concede subvenção ao professor estadual Luís de Castro Pinto, para pagar o aluguel do prédio escolar. 41
- 1910 — Lei nº 132, de 18 de abril.
Autoriza o Prefeito a subscrever ações da Sociedade Teatral. 42
- 1910 — Lei nº 133, de 18 de abril.
Autoriza o Prefeito a regulamentar o funcionamento das Escolas Reunidas. 43
- 1910 — Lei nº 134, de 18 de abril.
Aprova o contrato de arrendamento de prédio para as Escolas Reunidas, desta cidade. 44
- 1910 — Lei nº 137, de 18 de abril.
Cria uma escola noturna, masculina, para adultos que seguirá o Regimento das escolas noturnas estaduais. 45
- 1910 — Lei nº 140, de 5 de agosto.
Equipara os vencimentos do professor José Palma aos demais professores interinos municipais. 46
- 1910 — Lei nº 141, de 9 de agosto.
Restabelece a escola masculina de Tanaby. 47
- 1910 — Lei nº 143, de 9 de agosto.
Cria uma escola mista em Itapura. 48
- 1910 — Lei nº 146, de 9 de agosto.
Cria uma escola mista na povoação do Lageado, neste Município. 49
- 1912 — Portaria nº 22, de 25 de fevereiro de 1912.
Manda instalar sindicância sobre o procedimento do professor da escola de Ignácio Uchôa. 50

- 1914 — Portaria nº 61, de 27 de abril.
Manda abrir inquérito administrativo sobre o procedimento do professor da escola "Bate Panella". 51
- 1917 — Lei nº 302, de 5 de julho.
Trata da rescisão do contrato de aluguel do prédio onde funcionam as Escolas Reunidas. 52
- 1917 — Lei nº 303, de 5 de julho.
Cria as seguintes escolas municipais: mista do bairro da Boa Vista, nesta cidade; feminina, no distrito de paz de Vila Adolfo; mista, no Córrego Grande ou Ignácio Uchôa. 53
- 1917 — Lei nº 304, de 28 de setembro.
Transfere de uma fazenda para outra, e converte em mista a escola masculina do Bairro de Ribeirão Claro. 54
- 1917 — Lei nº 309, de 22 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1918. Fixa a despesa com a Instrução Pública sob os seguintes itens: ordenado do Inspetor Escolar, Rs. 2.880\$000; ordenado de dois professores da cidade, Rs. 2.880\$000; subvenção para pagamento do aluguel da sala da escola noturna, Rs. 360\$000; subvenção ao Colégio Rio Branco, Rs. 960\$000; ordenado e subvenção a professores de bairros, Rs. 15.000\$00; aluguel do prédio das Escolas Reunidas, Rs. 3.600\$000; material escolar, Rs. 1.000\$000; ordenado de dois professores da Vila Adolfo, Rs. 2.800\$000; ordenado de três professores de Ignácio Uchôa, Rs. 3.600\$000; subvenção à escola noturna de Ignácio Uchôa, Rs. 240\$000; ordenado de dois professores para Ibirá, Rs. 2.400\$000; ordenado dos professores de Tanaby, São Jerônimo, Monte Aprazível, Itapira e Serra-dão, Rs. 6.000\$000. 55
- 1918 — Lei nº 312, de 5 de junho.
Cria uma escola masculina na Fazenda Moraes. 56
- 1918 — Lei nº 313, de 6 de junho.
Cria uma escola masculina em Cedral e converte a atual mista em feminina. 57
- 1918 — Lei nº 328, de 10 de junho.
Concede auxílio ao Tiro de Guerra 197, desta Cidade. 58
- 1918 — Lei nº 333, de 3 de agosto.
Concede a gratificação de Rs. 50\$000 mensais à pro-

- fessora da escola mista municipal de Cerradão, dona Argemira Cardoso Ribeiro. 59
- 1918 — Lei nº 344, de 9 de setembro.
Cria as seguintes escolas: uma masculina na Estação de Schmidt; uma feminina na Vila de Monte Aprazível; e uma mista em Palmeiras, no Avanhadava. 60
- 1918 — Lei nº 348, de 9 de setembro.
Cria mais uma escola masculina em Ignácio Uchôa. 61
- 1918 — Lei nº 349, de 9 de setembro.
Cria uma escola masculina em Lagoa de São Jerônimo. 62
- 1918 — Lei nº 352, de 30 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1919. Fixa a despesa total do Município em Rs. 468.660\$000 e com a Instrução Pública na cidade em Rs. 28.040\$000 e nos distritos em Rs. 13.800\$000. 63
- 1919 — Lei nº 368, de 7 de junho.
Aprova a despesa feita pelo Sub-Prefeito de Ibirá, inclusive a de construção do prédio para escola. 64
- 1919 — Lei nº 372, de 7 de junho.
Concede auxílio mensal de Rs. 80\$000 à escola particular do Bairro de Santo Antonio da Boa Vista. 65
- 1919 — Lei nº 379, de 7 de junho.
Cria uma escola mista em Mirassol. 66
- 1919 — Lei nº 380, de 7 de junho.
Cria uma escola feminina na Estação de Engenheiro Schmidt. 67
- 1919 — Lei nº 382, de 8 de junho.
Autoriza o Prefeito doar terreno para construção do edifício do Grupo Escolar desta Cidade. 68
- 1919 — Lei nº 387, de 13 de agosto.
Cria uma escola feminina no Distrito de Nova Granada. 59
- 1919 — Lei nº 394, de 26 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1920. Fixa a receita e a despesa em Rs. 660.000\$000 e os gastos com a Instrução Pública na sede em Rs. 38.600\$000; com a Linha de Tiro em Rs. 1.800\$00 e com os ordenados dos professores dos Distritos em Rs. 16.200\$000. 70

- 1920 — Lei nº 399, de 8 de janeiro.
Autoriza o Prefeito a adquirir prédio para escolas em Engenheiro Schmidt, no valor de Rs. 3.500\$000. 71
- 1920 — Lei nº 400, de 8 de janeiro.
Autoriza o pagamento do aluguel do prédio das escolas municipais de Cedral. 72
- 1920 — Lei nº 401, de 8 de janeiro.
Autoriza o pagamento do aluguel do prédio das escolas municipais de Cedral, por três meses, no total de Rs. 189\$300. 73
- 1920 — Lei nº 402, de 8 de janeiro.
Autoriza o pagamento de gratificação ao professor primário Gustavo Silva, pelo excesso de alunos em escola sem adjunto. 74
- 1920 — Lei nº 403, de 8 de janeiro.
Autoriza o pagamento de gratificação ao professor Mário Ferraz, pelo excesso de alunos. 75
- 1920 — Lei nº 422, de 24 de março.
Cria uma escola do sexo masculino em São José, no distrito de Monte Aprazível. 76
- 1920 — Lei nº 424, de 24 de março.
Autoriza a Prefeitura a pagar, ao diretor do Colégio São José, professor João Chaves, a partir de 15 de janeiro próximo passado, a importância de Rs. 300\$000 mensais, a título de auxílio. 77
- 1921 — Lei nº 24, s|data.
Lei orçamentária para o exercício de 1922. Orça a receita e fixa a despesa do Município em Rs. 808.650\$000 e especifica os seguintes gastos com a Instrução Pública: ordenado do professor da escola noturna, Rs. 1.440\$000; aluguel da sala para a escola noturna, Rs. 360\$000; aluguel do prédio do Colégio Santo André, Rs. 7.200\$000; às corporações musicais, Rs. 31.600\$000, e ao Colégio Rio Branco, Rs. 960\$000. 78
- 1922 — Lei nº 28, de 5 de janeiro.
Estabelece subvenção de Rs. 200\$000 mensais em benefício do Instituto Cesário Motta. 79
- 1922 — Lei nº 34, de 8 de janeiro.
Estabelece subvenção mensal de Rs. 80\$000 à escola particular mista regida pela professora Fausta Athayde Lopes. 80

- 1922 — Lei nº 39, de 18 de maio.
Concede à Dinorah de Souza Teixeira subvenção de Rs. 50\$000 mensais, como auxílio à escola particular do bairro de Ribeirão Claro. 81
- 1922 — Lei nº 41, de 22 de maio.
Concede à Leonina Edith de Araujo, professora particular do bairro do Cemitério, subvenção mensal de Rs. 80\$000. 82
- 1922 — Lei nº 42, de 22 de maio.
Concede subvenção mensal de Rs. 300\$000 ao Liceu São José, desta Cidade, dirigido pelo Sr. Virgílio Nogueira Chaves. A subvenção será paga enquanto o Liceu funcionar obedecendo os Estatutos apresentados e estiver sob a imediata fiscalização do Auxiliar de Inspeção Estadual. Fica aberto crédito de Rs. 3.300\$000, a partir do mês de fevereiro do corrente ano. 83
- 1922 — Lei nº 57, de 31 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1923. Orça a receita do Município em Rs. 887.145\$000 e fixa as seguintes despesas com (§ 4º): ordenado do professor da escola noturna, Rs. 1.440\$000; aluguel da escola do Engenheiro Schmidt, Rs. 2.400\$000; ordenado e auxílio a professores em bairros não providos de escolas estaduais, Rs. 10.000\$000; e, com (§ 10º) construção do prédio para o Colégio Rio Branco, Rs. 2.400\$000. 84
- 1922 — Lei nº 61, de 4 de novembro.
Concede gratificação mensal ao Professor João Francisco Muller que rege a escola particular no bairro da Fazenda Borá. 85
- 1922 — Lei nº 67, de 4 de novembro.
Estabelece auxílio mensal de Rs. 100\$000, ao professor Teodoro Rodrigues de Souza, que rege uma escola particular no bairro do Piau no distrito de Nova Granada, deste Município. 86
- 1923 — Lei nº 78, de 5 de maio.
Concede subvenção mensal no valor de Rs. 300\$000 a Ângelo Mares. O beneficiado, regente da Banda União Operária, desiste da subvenção, no dia 5 de outubro deste mesmo ano. 87
- 1923 — Lei nº 79, de 5 de maio.
Concede subvenção ao maestro Raphael Quaranta para organizar a Banda Municipal. 88

- 1923 — Lei nº 86, de 3 de julho.
Autoriza despesa para adaptação de um prédio municipal onde funcionará o Colégio Santo André. 89
- 1923 — Lei nº 92, de 17 de julho.
Autoriza doação ao Governo do Estado, para construção de prédio escolar, na Vila de Mirassol. 90
- 1923 — Lei nº 93, de 22 de julho.
Autoriza subvenção ao Externato Anjo da Guarda localizado na povoação de Cedral. 91
- 1923 — Lei nº 112, de 3 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1924. Orça a receita municipal em Rs. 1.137.323\$000 e fixa as seguintes despesas com a Instrução Pública — § 4º, Escola e Instrução: ordenado de um professor da escola; noturna, Rs. 3.840\$000; aluguel da Escola Reunida de Schmidt, Rs. 12.400\$000; subsídios à professores municipais, Rs. 10.800\$000. 92
- 1923 — Lei nº 117, de 3 de dezembro.
Concede subvenção mensal de Rs. 80\$000 à professora Maria Borges de Souza. 93
- 1923 — Resolução nº 8, de 3 de dezembro.
Concede gratificação de Rs. 600\$000 a Alfredo Costa, pelo serviço de recenseador escolar. 94
- 1924 — Lei nº 120, de 2 de janeiro.
Autoriza a construção do prédio destinado ao Colégio Liceu São José. 95
- 1924 — Lei nº 125, de 1º de fevereiro.
Autoriza a pagar, mensalmente, a importância de Rs. 100\$000 ao Diretor do Grupo Escolar, a título de auxílio enquanto Auxiliar da Inspeção da Instrução Pública. 96
- 1924 — Lei nº 128, de 21 de fevereiro.
Autoriza o auxílio mensal de até Rs. 80\$000, ao Colégio Sete de Setembro. 97
- 1924 — Resolução nº 25, de 10 de julho.
Concede subvenção de Rs. 100\$000 à escola instalada na Fazenda de Joaquim dos Santos Ribeiro. 98
- 1924 — Lei nº 138, de 13 de outubro.
Autoriza consertos e reparos em prédio de terceiros, arrendado pela Prefeitura Municipal, em favor do Colégio Santo André. 99

- 1924 — Resolução nº 39, de 25 de outubro.
Difere o requerimento do Sr. Dr. Aureliano de Mendonça em que solicita abono da municipalidade para construção de um colégio na cidade de São José do Rio Preto. 100
- 1924 — Lei nº 141, de 28 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1925. Orça a receita do Município de Rs. 1.176.650\$000 e fixa as seguintes despesas com a Instrução Pública: ordenado de um professor da escola noturna, Rs. 3.840\$000; aluguel do prédio da Escola Reunida de Engenheiro Schmidt, Rs. 2.400\$000; e subsídios a professores municipais, Rs. 6.000\$000. 101
- 1925 — Lei nº 154, de 9 de maio.
Autoriza a aquisição de terreno que será doado à Congregação Religiosa dos Padres de São Bento para construção de um Colégio de instrução secundária. 102
- 1925 — Lei nº 175, de 10 de agosto.
Cria uma escola municipal na povoação de Tejo, no distrito de Nova Granada. 103
- 1925 — Resolução nº 49, de 17 de outubro.
Defere requerimento da Sociedade Jovens Sírios concedendo isenção de impostos municipais durante o tempo em que a mesma Sociedade mantiver uma escola gratuita e com o ensino da Língua Portuguesa. 104
- 1925 — Lei nº 196, de 29 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1925. Orça a receita do Município em Rs. 1.158.000\$000 e fixa as despesas com a Instrução Pública em Rs. 12.840\$000. 105
- 1926 — Lei nº 22, de 14 de outubro.
Concede subvenção mensal ao professor José Carlos dos Santos, Diretor do Liceu São José. 106
- 1926 — Lei nº 30, de 30 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1927. Orça a receita do Município em Rs. 990.060\$000 e fixa as despesas com a Instrução Pública em Rs. 7.800\$000. Destina Rs. 2.400\$000, na forma de subsídios ao professor do Liceu São José. 107
- 1927 — Resolução nº 12, de 2 de setembro.
Concede isenção de impostos, pedida pelo Centro Espírita Allan Kardec, desta cidade, a que estariam sujei-

tos o prédio da sede do referido Centro e os que construir no terreno do mesmo que se destinam a escolas, asilos ou outras instituições de caridade e não remuneradas, enquanto pertencerem ao mesmo Centro e não mudem de destino. 108

1927 — Lei nº 3, de 27 de outubro.

Lei orçamentária para o exercício de 1928. Orça a receita do Município em Rs. 977.850\$000 e fixa as despesas com a Instrução Pública em Rs. 15.000\$000. Entre outros, subsídio ao professor do Liceu São José no valor de Rs. 2.400\$000. 109

1928 — Lei nº 684, de 31 de dezembro.

Autoriza o pagamento mensal de Rs. 50\$000 a dona Maria Duarte de Almeida, para o aluguel do prédio onde funciona a escola mista de Vila Ercília. 110

1929 — Lei nº 687, de 4 de fevereiro.

A Prefeitura fica autorizada a criar escolas municipais nas sedes dos distritos de paz e povoações onde não existam escolas estaduais ou onde seu número for insuficiente. 111

1929 — Lei nº 692, de 4 de março.

Aprova a despesa de Rs. 11.613\$900 para reforma e adaptação do prédio onde funcionará o Segundo Grupo Escolar da Cidade. 112

1929 — Lei nº 699, de 17 de abril.

Cria verba extraordinária de Rs. 200\$000 mensais em auxílio ao gabinete escolar de assistência dentária que funciona anexo ao Primeiro Grupo Escolar, desta cidade. 113

1929 — Lei nº 702, de 17 de maio.

Autoriza auxílio ao Colégio Santo André para a construção de prédio. 114

1929 — Lei nº 711, de 18 de junho.

Considera o Ginásio de Rio Preto estabelecimento municipal e lhe atribui a denominação: Ginásio Municipal de Rio Preto. 115

1929 — Lei nº 714, de 11 de setembro.

Autoriza auxílio mensal à Escola de Comércio D. Pedro II, desta cidade, a partir de janeiro de 1930, no valor de Rs. 300\$000. A Escola se compromete a fornecer dez matrículas gratuitas. 116

- 1929 — Lei nº 719, de 25 de outubro.
Lei orçamentária para o exercício de 1930. Orça a receita do Município em Rs. 1.408.050\$000 e fixa as despesas com a Instrução Pública em Rs. 12.000\$000 e os Auxílios e Subvenções em Rs. 51.700\$000. 117
No período de 20 de setembro de 1930 a 16 de fevereiro de 1937 não foi registrada nenhuma lei municipal no livro próprio, apenas Atos e Resoluções da Câmara e Prefeitura, a saber:
- 1934 — Resolução nº 82, de 7 de maio.
Orçamento para o exercício de 1934. Orça a receita municipal em Rs. 1.670.000\$000 e fixa as despesas com a Instrução Pública em Rs. 73.000\$000. 118
- 1934 — Resolução nº 94, de 4 de outubro.
Cria um Jardim-parque de diversões (*playground*), destinado às crianças. 119
- 1935 — Resolução nº 16, de 25 de abril.
Orçamento para o exercício de 1935. Orça a receita do Município em Rs. 400.000\$000 e fixa as despesas com a Instrução Pública em Rs. 76.240\$000. Desta importância são destinados Rs. 12.000\$000 ao Ginásio São Joaquim e Rs. 8.000\$000 à Faculdade de Comércio D. Pedro II. 120
- 1935 — Ato nº 27, de 6 de setembro.
Cancela os impostos que se acham lançados sobre o terreno em que foi edificado o Ginásio São Joaquim. 121
- 1936 — Ato nº 39, de 27 de janeiro.
Orçamento para o exercício de 1936. Orça a receita do Município em Rs. 1.480.000\$000 e fixa as despesas com a Instrução Pública em Rs. 92.000\$000. Estabelece também os seguintes auxílios: ao Ginásio São Joaquim, Rs. 10.000\$000; à Faculdade de Comércio, Rs. 8.000\$000; à Escola Remington, Rs. 1.800\$000; à Escola Proletária, Rs. 1.200\$000; às duas escolas particulares, fiscalizadas, Rs. 2.400\$000; e à Instrução Artística do Brasil, Rs. 1.200\$000. 122
- 1936 — Ato nº 41, de 6 de março.
Retifica o Ato nº 27, de 6 de setembro de 1935; esclarece que o cancelamento dos impostos ao quarteirão nº 137, em que foi construído o Ginásio São Joaquim se referem aos exercícios de 1932 e 1933. 123

- 1937 — Lei nº 739, de 2 de março.
Aprova verba para provável locação de prédio onde funcionará o Ginásio do Estado. 124
- 1937 — Lei nº 743, de 7 de abril.
Autoriza a despesa de quatrocentos contos de réis na construção do prédio em que será instalado o Ginásio do Estado. 125
- 1937 — Lei nº 744, de 17 de abril.
Cria escola de curso primário do tipo das escolas municipais, no bairro da Boa Vista. 126
- 1937 — Resolução nº 1, de 1º de junho.
Regimento Interno do Município de Rio Preto. Estabelece, no artigo 3º, entre outras coisas, a competência do Município, “concorrentemente com o Estado, de promover: (b) o ensino primário, secundário e profissional observadas as diretrizes traçadas pela União e pelo Estado”; (i) estimular as instituições particulares de ensino, de caridade ou assistência existentes no município ou que à sua população prestem serviços”; (k) “incentivar as iniciativas de caráter privado que se relacionem com a matéria constante deste artigo (Lei Estadual nº 2.484, de 16-12-1935, art. 15)”. O artigo 29 dispõe que “o serviço legislativo municipal é dividido em duas seções: 1º — Justiça, Política, Finanças, Higiene e Saúde; 2º — Obras Municipais, Instrução Pública e Redação”. 127
- 1937 — Lei nº 755, de 6 de agosto.
Cria, no distrito e bairro da Boa Vista desta cidade, uma escola de curso primário e do tipo das escolas municipais já existentes. 128
- 1937 — Lei nº 756, de 6 de agosto.
Cria a escola primária mista municipal no distrito de Nova Itapirema, no bairro do Sapé. 129
- 1937 — Lei nº 761, de 21 de agosto.
Cria crédito especial de um conto de réis para recorrer às despesas com a representação da Câmara Municipal no I Congresso Brasileiro de Ensino Rural, a se reunir na Capital do Estado, a 27 do corrente mês. 130
- 1937 — Lei nº 765, de 9 de setembro.
Autoriza crédito especial para pagamento das despesas decorrentes do funcionamento do Ginásio Oficial de Rio Preto. 131

- 1937 — Lei nº 772, de 9 de novembro.
Autoriza abertura de crédito especial para a compra do prédio sito em Vila Mendonça, neste Município, até cinco contos de réis e para a reforma do prédio, até dois contos, trezentos e trinta mil réis, para nele funcionarem as escolas estaduais deste distrito. 132
- 1938 — Ato nº 54, de 14 de janeiro.
Orçamento municipal para o exercício de 1938. Orça a receita geral em Rs. 1.600.000\$000 e fixa as despesas com a Instrução Pública em Rs. 167.440\$000. Entre outras, estão especificadas: auxílio ao Ginásio do Estado, para pagamento do corpo docente, do pessoal administrativo, do aluguel e compra de material, Rs. 95.000\$000; ao Ginásio São Joaquim, Rs. 10.000\$000; e à Faculdade de Comércio D. Pedro II, Rs. 8.000\$000. 133
- 1938 — Resolução nº 62, de 31 de março.
Converte em escola mista a escola municipal noturna Barão do Rio Branco, e transfere a sua localização para a povoação de Monte Belo, do distrito de Nova Itapirema. 134
- 1938 — Ato nº 72, de 22 de novembro.
Transfere a escola mista municipal da Vila Bom Jesus para o bairro da Vila Esplanada. 135
- 1938 — Ato nº 73, de 22 de novembro.
Suprime a escola municipal mista do bairro de Talhados. 136
- 1938 — Ato nº 85, de 31 de dezembro.
Orçamento para o exercício de 1939. Orça a receita geral do Município em Rs. 2.100.000\$000 e fixa a despesa com a Instrução Pública em Rs. 76.640\$000. Neste documento, não há dotação a nenhuma escola secundária. 137
- 1939 — Ato nº 94, de 13 de maio.
Cria três escolas municipais. 138
- 1939 — Ato nº 95, de 13 de maio.
Incorpora ao ensino primário municipal, a escola primária PRB-8, mantida pela Rádio Clube de Rio Preto. 139
- 1939 — Ato nº 105, de 3 de outubro.
Autoriza a aquisição, por escritura pública de compra e venda, do edifício, material didático e instalações do

- ex-Ginásio São Joaquim, de propriedade da Diocese de Rio Preto, pelo preço de quatrocentos e cinquenta contos de réis, para nele funcionar o Ginásio Oficial de Rio Preto. 140
- 1939 — Decreto-lei nº 2, de 31 de dezembro.
Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Rs. . . . 117.762\$500, para acorrer ao pagamento da metade das despesas do Ginásio Estadual, desta cidade, no exercício de 1939. 141
- 1939 — Decreto-lei nº 7, de 31 de dezembro.
Orçamento para o exercício de 1940. Orça a receita em Rs. 2.300.000\$000 e fixa as despesas com a Instrução Pública em Rs. 131.440\$000. Destina-se a importância de Rs. 90.000\$000 ao Ginásio Estadual para amortização da aquisição do prédio. 142
- 1940 — Decreto-lei nº 12, de 19 de março.
Transfere duas escolas municipais. 143
- 1940 — Decreto-lei nº 17, de 8 de julho.
Refere-se ao mesmo assunto do Ato nº 105, de 3-10-1939. 144
- 1940 — Decreto-lei nº 23, de 27 de novembro.
Consultar o Cap. XII — Do ensino primário municipal. 145
- 1940 — Decreto-lei n 24, de 30 de novembro.
Orçamento da Prefeitura para o exercício de 1941. Orça a receita em Rs. 2.400.000\$000 e fixa as despesas com a Instrução Pública em Rs. 147.750\$000. 146
- 1940 — Decreto-lei n 28, de 30 de dezembro.
Concede às professoras primárias municipais uma gratificação anual correspondente ao número de alunos e às promoções nos exames finais. 147
- 1941 — Resolução n 93, de 26 de fevereiro.
Converte em escolas masculinas diurnas, as atuais escolas noturnas de Vila Maceno e Centro Operário. 148
- 1941 — Resolução nº 04, de 26 de fevereiro.
Transfere a escola mista da Fazenda Santa Inez para o bairro São João, presentemente vaga, e a mista da Fazenda Valle, para a Fazenda Santa Inez. 149
- 1941 — Resolução nº 95, de 8 de abril.
Denomina a escola mista do Centro Operário, Escola Mista de Vila Maceno. 150

- 1941 — Decreto-lei nº 36, de 16 de julho.
Cria a Biblioteca Municipal anexa à Prefeitura e destinada à consulta pública. 151
- 1941 — Decreto-lei nº 38, de 1º de outubro.
Autoriza a aquisição de imóvel para a construção de um prédio onde serão instaladas as escolas primárias da Vila de Nova Itapirema. 152
- 1941 — Decreto-lei nº 40, de 23 de outubro.
Autoriza o crédito especial de Rs. 139.534\$000, para construções escolares. 153
- 1941 — Decreto-lei nº 45, de 29 de novembro.
Orçamento para o exercício de 1942. Orça a receita em Rs. 2.650.000\$000 e fixa as despesas com as escolas municipais em Rs. 46.640\$000 e os auxílios a instituições em Rs. 122.600\$000. 154
- 1942 — Resolução nº 105, de 12 de fevereiro.
Transfere duas escolas municipais. 155
- 1942 — Resolução nº 106, de 26 de fevereiro.
Anula concorrências para a construção do prédio para o 4º Grupo Escolar da sede e das escolas estaduais isoladas de Nova Itapirema. 156
- 1942 — Resolução nº 107, de 6 de março.
Transfere a escola mista do bairro São João para o núcleo Piedade, com a denominação escola mista municipal do Bairro da Piedade. 157
- 1942 — Decreto-lei nº 58, de 12 de setembro.
Autoriza auxílios a entidades educacionais. 158
- 1942 — Decreto-lei nº 61, de 13 de novembro.
Orçamento para o exercício de 1943. Orça a receita municipal em Cr\$ 2.750.000,00 e fixa as despesas com as escolas municipais em Cr\$ 69.560,00 e auxílios a entidades educacionais em Cr\$ 138.560,00. 159
- 1942 — Decreto-lei nº 62, de 13 de novembro.
Orçamento para o exercício de 1943. Orça a receita da Prefeitura em Cr\$ 2.750.000,00 e fixa as seguintes “despesas diversas”: escolas municipais primárias, Cr\$ 54.300,00; material permanente para escolas primárias, Cr\$ 1.000,00; material de consumo para escolas primárias, Cr\$ 2.920,00; aluguel do prédio para escolas municipais, Cr\$ 3.840,00; despesas de Inspeção, Cr\$ 2.400,00. Os auxílios às instituições de educação estão as-

sim discriminados: quota do exercício para amortização do pagamento do edifício e instalações do Ginásio do Estado, Cr\$ 90.000,00; bolsa escolar, Cr\$ 9.800,00; Associação Pais, Mestres e Amigos da Escola, Cr\$ 600,00; à Delegacia Regional de Ensino para o aluguel do prédio das escolas isoladas, Cr\$ 4.800,00 e do prédio do 3º Grupo Escolar, Cr\$ 6.000,00; à Associação de Escoteiros de Rio Preto, Cr\$ 3.600,00; ao Conservatório Musical de Rio Preto, Cr\$ 3.600,00 e ao Colégio Santo André, Cr\$ 20.000,00. 160

1942 — Decreto-lei nº 69, de 26 de dezembro.
Concede auxílio de Cr\$ 71.500,00 ao Abrigo Provisório de Menores Abandonados e Delinquentes a ser aplicado na construção de seu edifício. 161

1943 — Decreto-lei nº 79, de 8 de julho.
Autoriza a concessão de auxílio a entidades educacionais. 162

1943 — Decreto nº 84, de 17 de outubro.
Dá a denominação de “Dr. Fernando Costa” à Biblioteca Pública Municipal de Rio Preto. 163

1943 — Decreto-lei nº 87, de 16 de novembro.
Orça a receita e fixa a despesa geral do município de Rio Preto, para o exercício de 1944, em Cr\$ 2.640.000,00. Entre os “serviços públicos de interesse comum com o Estado”, estão especificados, entre outros: auxílio a instituições de educação, Cr\$ 134.800,00; bolsas escolares, Cr\$ 800,00; e ao Colégio Santo André, Cr\$ 10.000,00. 164

1943 — Decreto-lei nº 94, de 29 de dezembro.
Abre crédito especial de Cr\$ 33.500,00 para pagamento do aluguel do prédio ocupado pelo 3º Grupo Escolar local, durante o período de junho de 1937 a dezembro de 1942 inclusive, a razão de Cr\$ 500,00 mensais. 165

1944 — Decreto-lei nº 95, de 27 de março.
Isenta de impostos municipais os serviços de caráter exclusivamente educativo organizados e dirigidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENA). 166

1944 — Decreto nº 6, de 9 de maio.
Denomina Escola mista Pandiá Calógeras à terceira escola mista da Boa Vista que se denominava PRB-8. 167

- 1944 — Decreto-lei nº 97, de 19 de maio.
Dá subvenções municipais a entidades assistenciais e culturais. 168
- 1944 — Decreto-lei nº 98, de 22 de maio.
Cria a Comissão Municipal de Biblioteca. 169
- 1944 — Decreto-lei nº 102, de 1º de junho.
Aprova e ratifica, no seu conjunto e em cada uma de suas partes, o Convênio assinado na Capital do Estado de São Paulo, no dia 14 de setembro de 1943, entre o Estado e todos os seus municípios tendo em vista a ampliação e melhoria de seu sistema escolar primário na forma estatuida pelo decreto-lei federal nº 5.293, de 1º de março de 1943. 170
- 1944 — Decreto-lei nº 104, de 5 de julho.
Concede auxílio a instituições escolares. 171
- 1944 — Decreto-lei nº 109, de 30 de outubro.
Concede auxílio de Cr\$ 4.810,00 ao Colégio Estadual para as despesas com a reforma de setenta (70) carteiras escolares. 172
- 1944 — Decreto-lei nº 114, de 5 de novembro.
Orçamento para o exercício de 1945. Orça em Cr\$ 3.150.000,00 a receita efetiva do Município e fixa a despesa com as escolas municipais em Cr\$ 135.880,00. A despesa efetiva, total, é de Cr\$ 3.138.824,00. 173
- 1944 — Decreto nº 15, de 24 de novembro.
Orçamento para o exercício de 1945. Orça em Cr\$ 3.150.000,00 a receita efetiva e em Cr\$ 3.138.824,00 a despesa efetiva. Os gastos previstos com a Instrução Pública são: Cr\$ 81.800,00 com o ensino primário; Cr\$ 31.000,00 com material permanente; Cr\$ 7.440,00 com ensino primário municipal; Cr\$ 9.240,00 com ensino primário estadual; Cr\$ 10.000,00 em auxílio ao Curso primário da Escola Normal do Colégio Santo André; e Cr\$ 18.800,00 às Caixas Escolares. 174
- 1944 — Decreto nº 46, de 21 de dezembro.
Transfere as escolas mistas rurais dos bairros Airnoca e Sapé, respectivamente, para os bairros da Fazenda São José e Fazenda Lagoa, deste município. 175
- 1945 — Decreto nº 21, de 17 de abril.
Transfere as escolas municipais e escola mista municipal da Boa Vista para o bairro da Vila Maceno, nesta cidade. 176

- 1945 — Decreto-lei nº 124-A, de 23 de julho.
Concede auxílios. Entre outros, ao Curso Primário da Escola Normal do Colégio Santo André, no valor de Cr\$ 10.000,00. 177
- 1945 — Decreto nº 25, de 4 de setembro.
Transfere a escola mista municipal da Fazenda Areia Branca para o bairro da Vila Redentora, nesta cidade. 178
- 1945 — Decreto-lei nº 135, de 19 de dezembro.
Orçamento para o exercício de 1946. Orça a receita efetiva do Município em Cr\$ 3.250.000,00 e fixa a despesa efetiva em Cr\$ 3.270.794,60. Entre os gastos, estabelece Cr\$ 265.900,00 para as escolas municipais e Cr\$ 123.650,00 para auxílios e subvenções. 179
- 1945 — Decreto nº 28, de 26 de dezembro.
Orçamento para o exercício de 1946. Fixa as despesas com as escolas municipais em Cr\$ 108.600,00 e com o ensino primário, especifica: material permanente, Cr\$ 36.500,00; material de consumo, Cr\$ 2.000,00; despesas diversas, Cr\$ 45.660,00. 180
- 1946 — Decret onº 31, de 11 de abril.
Transfere a escola municipal mista de Vila Redentora para o bairro da Boa Vista. 181
- 1946 — Decreto-lei nº 146, de 19 de setembro.
Abre crédito para o pagamento do aluguel da escola mista Pandiá Calógeras. 182
- 1946 — Decreto-lei nº 150, de 3 de dezembro.
Especifica subvenções a instituições do Município. 183
- 1946 — Decreto-lei nº 151, de 19 de dezembro.
Orçamento para o exercício de 1947. Orça a receita efetiva do Município em Cr\$ 3.535.000,00 e a despesa efetiva em Cr\$ 3.595.170,00. As verbas destinadas às escolas municipais atingem a cifra de Cr\$ 352.950,00. 184
- 1946 — Decreto nº 45, de 31 de dezembro.
Orçamento para o exercício de 1947. Fixa as despesas com as escolas municipais em Cr\$ 149.600,00 e com “despesas diversas” em Cr\$ 82.750,00. 185
- 1947 — Decreto nº 51, de 6 de junho.
Transfere a escola mista da Fazenda Santa Inez, do distrito da sede para a Fazenda Cedro, no distrito de Engenheiro Schmidt. 186

- 1947 — Decreto-lei nº 161, de 7 de junho.
Crédito extraordinário de Cr\$ 20.000,00 para as despesas com o curso de alfabetização de adultos. 187
- 1947 — Decreto nº 56, de 23 de agosto.
Transfere a escola mista rural municipal da Fazenda Cedro, do distrito de Engenheiro Schmidt, para o distrito de Ipiгуá, transformando-a na escola mista urbana municipal. 188
- 1947 — Lei nº 7, de 4 de dezembro.
Orçamento para o exercício de 1948. Orça a receita efetiva do Município em Cr\$ 4.885.000,00 e fixa a despesa efetiva em Cr\$ 4.614.612,00. Destina Cr\$ 625.900,00 para os “serviços públicos de interesse comum com o Estado”. 189
- 1947 — Lei nº 9, de 10 de dezembro.
Cria escola municipal no distrito de Talhados. 190
- 1947 — Lei nº 10, de 24 de dezembro.
Concede auxílio a instituições. 191
- 1947 — Lei nº 11, de 26 de dezembro.
Cria escolas municipais, urbana e rural, no distrito da sede. 192
- 1948 — Lei nº 26, de 28 de junho.
Autoriza a concessão de auxílios previstos no orçamento. 193
- 1948 — Lei nº 32, de 3 de outubro.
Cria escola mista rural na Fazenda Barreiro. 194
- 1948 — Lei nº 39, de 3 de novembro.
Cria uma escola mista municipal na Vila Esplanada. 195
- 1948 — Lei nº 40, de 30 de novembro.
Orçamento para o exercício de 1949. Orça a receita efetiva do Município em Cr\$ 7.415.000,00 e a despesa em Cr\$ 7.068.912,00. Para Educação e Cultural são reservados Cr\$ 734.310,00. 196
- 1949 — Lei nº 62, de 25 de fevereiro.
concede auxílio de Cr\$ 5.000,00 às crianças desamparadas da Itália em consequência da Guerra. 197
- 1949 — Lei nº 64, de 3 de março.
Concede auxílio a instituições da cidade. 198
- 1949 — Lei nº 72, de 7 de maio.
Cria escola municipal mista de Borboleta. 199

- 1949 — Lei nº 92, de 14 de outubro.
Dispõe sobre o ensino primário do Município. 200
- 1949 — Lei nº 94, de 15 de outubro.
Institui em todas as escolas municipais rurais e urbanas a Sopa Escolar. 201
- 1949 — Lei nº 105, de 15 de dezembro.
Orçamento para o exercício de 1950. Orça em Cr\$ 9.700.000,00 a receita efetiva e fixa em Cr\$ 8.408.444,00 a despesa efetiva. Destina a importância de Cr\$ 1.170.000,00 à Educação e Cultura. 22
- 1949 — Lei nº 111, de 23 de dezembro.
Concede auxílio de seis mil cruzeiros à escola noturna Coelho Neto de alfabetização de adultos. 203

*

* *

INTERVENÇÕES.

Do Prof. *Roberto Machado Carvalho* (FFCL-Itu. São Paulo).

Declara que sendo o trabalho da Autora um arrolamento de Leis e Decretos de Educação, julga oportuno levar à rede escolar de Ensino Médio de São José do Rio Preto a idéia da organização de seus respectivos *Arquivos*, no sentido de se facilitar futuras pesquisas.

*

Do Prof. *Victor Valla* (ITA-São José dos Campos. São Paulo).

Pergunta: há uma tentativa de relacionar a existência ou não de escolas na sua cidade com o tipo de economia predominante? Poderia mostrar como a presença ou ausência da monocultura afetou o progresso do ensino no Brasil, ou pelo menos na sua região?

*

* *

RESPOSTAS D APROFESSORA NILCE APPARECIDA LODI.

Ao Prof. *Roberto Machado de Carvalho*.

Concorda inteiramente com a sugestão apresentada, e pondera que os arquivos da municipalidade e das instituições escolares não estão convenientemente organizados. Uma massa enorme de documentos, de grande valor para o estudo da História da Educação, se en-

contra à espera de publicação. O tempo vai passando e não se faz nada para a revelação dessas fontes de informações e de pesquisas. Não tem sido propiciado, com a publicação, condições necessárias para colocar essas fontes à mão dos interessados, que por circunstâncias várias, não têm tempo suficiente para permanecer longos períodos em arquivos, à cata, às vezes, de dados de difícil localização. Esse acervo, tem sido conservado até hoje graças à boa vontade, compreensão e esforços individuais de funcionários públicos e de particulares entusiastas. Ele deveria ser confiado à guarda e à competência de pessoal especializado, não só para sua conservação, como também para sua restauração e publicação. Para isso, é indispensável, além do material humano competente, especializado, a concessão de verbas.

Cumpra assinalar, neste particular, o interesse e as providências tomadas pela Direção dos Estabelecimentos de Ensino estudados, em colaborar no levantamento dos dados e prosseguir na organização dos documentos referentes à História dos mesmos.

*

Ao Prof. *Victor Valla*.

Diz que o estudo das origens e desenvolvimento da educação institucionalizada em Rio Preto, compreendida como processo sistemático de transmissão da cultura, não poderá esquecer a influência das condições peculiares ao regime agrário patriarcalista em que viveu durante a sua estruturação como arraial, vila, distrito de paz, sede de município e comarca, e que se manteve por muito tempo. É provável que, no tipo de sociedade estabelecida de 1852 a 1915, não tenha havido e nem poderia ter havido o mínimo interesse pela cultura, pois esta não representava necessidade e, por isso, não encontrava nela lugar nem função. É duvidoso mesmo que, entre os primeiros moradores vindo para o oeste paulista no fim do século passado, houvesse, como traço geral, o referido interesse. Se tivesse existido, desapareceria aqui esmagado pelas condições do meio. Ninguém se ligou estreitamente à educação institucionalizada, nem se encarregou do ensino, no que tange ao ensino de grau médio, até a segunda década do século XX.

A criação, desenvolvimento, diversificação e o nível em que se colocam algumas instituições de ensino médio riopretense, a partir de 1915, em suas manifestações históricas, traduzem, não resta dúvida, os imperativos das transformações da economia regional e paulista como um todo, com o desenvolvimento da agricultura cafeeira e o movimento imigratório. Refletem, igualmente, o processo de transformação por que passou a organização e a estrutura do ensino no país.

A cidade, sob o impulso da lavoura, transforma-se em ritmo mais acelerado, e as variações da população e a evolução da vida econômica, em consequência do surto comercial que se verificou, depois da chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Araraquarense em 1912, tinham que apresentar um conjunto de transformações características de sua vida social. A estabilidade e a rotina não deviam prolongar-se por muito tempo. Tudo cresceu desmedidamente, de atropelo, sem qualquer planejamento ou idéia de distribuição racional.

Na década dos anos vinte, trinta e quarenta, a vida cultural rio-pretense reflete em suas instituições de ensino de grau médio, dois tipos ideais de Homem, que, embora aparentemente diversos, se integram harmoniosamente nos propósitos expansionistas e desenvolvimentistas da Região Norte-Occidental do Estado de São Paulo: o ideal de Homem de Cultura e o ideal de Homem de Negócios.

A iniciativa da organização e funcionamento de instituições de ensino médio no período de 1920 a 1949, manifesta evidente preferência por dois ramos de ensino: o acadêmico e o comercial. No primeiro, ela se justifica, pois o ensino de natureza clássica e humanística atende aos reclamos daqueles que buscam a escola como via de ascensão social. No segundo, porque, especializando-se em assuntos comerciais, seja em cursos diurnos ou noturnos, ela responde às expectativas daqueles pais menos abastados que desejam instruir seus filhos sem gastar muito.

O ideal de Homem Culto satisfaz às aspirações dominantes no meio social em geral e, especialmente, nas famílias dos fazendeiros como na burguesia urbana, que continuava a ver nas profissões de médico, advogado e engenheiro as ocupações mais nobres e, na educação, uma escala de ascensão social e política. O ginásio, preparando para as escolas superiores, e estas, formando bacharéis e doutores, tinha por função, elevar o indivíduo em dignidade social, dando-lhe um título e abrindo-lhe o acesso aos cargos públicos, às atividades políticas. Paralelamente, testemunhava e comprovava a ascensão da própria família que aspira a elevar-se na hierarquia social.

Não é, pois, de surpreender que, com essa mentalidade voltada primordialmente para as carreiras liberais, a administração e a política cuidassem da criação de estabelecimentos de ensino médio, ginasial.

As novas instituições escolares foram criadas por iniciativa ou sob a inspiração das elites culturais, políticas e administrativas da cidade e estas, em sua maior parte, constituídas de bacharéis e doutores. Assim, essas instituições vieram a ser outros tantos instrumen-

tos, não de renovação mas de conservação e difusão dos tipos de ensino tradicionais.

A medida que Rio Preto deixa de sustentar-se exclusivamente por economia agrícola e pastoril e passa, cumulativamente, para as atividades comerciais e industriais elementares, a burguesia urbana sente necessidade de contar com a participação de jovens preparados convenientemente para as funções de comerciário, guarda-livro, contador, chefe de escritório, supervisor, etc. Cuidou-se, pois, da criação de escola destinada à formação desde o funcionário subalterno de escritório aos categorizados, indispensáveis ao bom desenvolvimento financeiro das empresas e dos grupos que acumulam riquezas individuais.

Nas condições específicas dos novos tempos, à burguesia não bastava a formação humanística. A fundação de uma Escola de Comércio, que se inicia a partir de modesta escola de datilografia, foi o meio de que lançou mão a própria burguesia local para formar o auxiliar do comércio, o técnico em contabilidade. Para isso, empregou muitas vezes pessoal de seu próprio quadro.

A mentalidade até então reinante entre muitos, de que o comércio e a indústria não eram ocupações apropriadas para homens de inteligência, sensibilidade e cultura, tende a desaparecer, na medida em que dão as maiores compensações econômicas e garantem prestígio e consideração social. Os que se dedicam ao comércio e à indústria não mais se envergonham de suas atividades, muito embora a meta de suas ambições, ou a de seus descendentes, continui a ser a tradicional: a propriedade de latifúndios e as profissões liberais como advocacia, medicina, jornalismo. . .

Isto explica porque, apesar de ser cidade predominantemente comercial, Rio Preto contou apenas com uma única escola de ensino comercial que atendia a toda clientela escolar que a procurava. Entre os riopretenses, o ensino comercial não foi tão prestigiado nem socialmente valorizado como o ensino ginásial. Os trabalhos práticos, em geral de natureza mais manual, segundo a opinião corrente na época, não exigiam preparo em escolas. Por idênticas razões, não era de esperar que o ensino comercial obtivesse desenvolvimento mais amplo, nem que o ensino técnico ou agrícola se institucionalizasse, pois Rio Preto até 1950 apresenta-se com características de uma sociedade sem indústrias.

Considera que os estabelecimentos de ensino ginásial e comercial instalados em Rio Preto, até 1949, responderam aos propósitos

econômicos e culturais da época e da região, pois o desenvolvimento e a expansão de uma rede educacional tem a sua força propulsora nos fatores de ordem social, que lhe permitem fácil ampliação de seus quadros e de sua capacidade de aproveitamento da população escolar.